

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

CONSELHO DE CURADORES

DELIBERAÇÃO Nº 02, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1977.

O CONSELHO DE CURADORES da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, tendo em vista a decisão tomada em sua Reunião extraordinária de 11 de fevereiro de 1977, e considerando o Relatório apresentado pelo Relator, referente ao Processo UFRRJ - nº 822/77,

R E S O L V E

Opinar, favoravelmente, no sentido de que seja aprovada a tomada de contas do Ordenador de Despesa da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, referente ao exercício de 1976, com vistas ao seu encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas da União.

Guilherme Otávio. H de S. Moitta

Presidente